



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA
LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)
ver.ludimiladiretora@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 105, de 17 de agosto de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal a alteração do modelo de Declaração de Comparecimento fornecida nas unidades de saúde da cidade para fazer constar o horário e a data de entrada e de saída do paciente.

Justificativa:

As Declarações de Comparecimento fornecidas nas unidades de saúde municipais têm sido preenchidas de forma a constar apenas o horário de saída do paciente.

No entanto, é fundamental que sejam especificados no referido documento os horários de entrada e de saída para comprovar e justificar a ausência em ambiente de trabalho e/ou de estudos.

Ressalta-se que tais informações se fazem ainda mais necessárias em situações nas quais uma pessoa precisa se ausentar do ambiente de trabalho antes do final do expediente para buscar atendimento médico, mas, em razão do logo período de espera ou da duração do atendimento, só consegue ser liberada após o seu horário de serviço.

Assim, resta clara a urgência da modificação do modelo de Declaração de Comparecimento.

Sala das Sessões,

Ludimila Corrêa Bastos
Vereadora no Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo